CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PORTARIA Nº 05 / 2024

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores Jucemar Paulo dos Santos, Ritieli Aparecida Graciano Rodrigues e Sebastião dos Santos Fortes Vieira, viajarem entre os dias 20 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso "As Regras do Ano Eleitoral e o Funcionamento do Legislativo Municipal em 2024", oferecido e realizado pelo Instituto Plenum Brasil.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para combustível, R$ 18,40 para pedágio e R$ 60,00 (noventa reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 19 de fevereiro de 2024

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira